



Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2020-2021 – 2º Período

Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

Ano letivo 2020-2021

2º Período





Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2020-2021 – 2º Período

Índice:

1 - Introdução	3
2 – Período de avaliação	3
4 – Análise Global dos resultados	4
4.1 – Resultados Académicos	4
4.2 – Plano de atividades	14





Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2020-2021 – 2º Período

1 - Introdução

No âmbito do processo de certificação da qualidade alinhado com o quadro EQAVET e considerando o estabelecido no documento base e respetivo plano de ação, importa conforme definido no relatório do operador proceder à monitorização do sistema, aplicando a metodologia PDCA.

2 – Período de avaliação

O período de avaliação do presente relatório, diz respeito ao 2º período letivo. Tendo em conta a situação excecional imposta pela COVID-19, não houve possibilidade de aplicação na integra dos procedimentos de análise/comunicação, definidos no ciclo PDCA.

3 - Caracterização das competências desejadas

Para análise da informação estratégica da escola por favor consultar os documentos orientadores, nos links a seguir indicados:

1. [PROJETO EDUCATIVO](#)
2. [ESTATUTOS DA ETEPA](#)
3. [REGULAMENTO INTERNO VERSÃO 2020](#)
4. [PLANO DE AÇÃO](#)
5. [FICHAS DE INDICADORES, OBJETIVOS E METAS](#)
6. [PLANO DE ATIVIDADES - TEMA INTEGRADOR E INTERDISCIPLINAR: ESTRATÉGIAS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA/ANO LETIVO 2019-2020](#)
7. [PLANO DE DESENVOLVIMENTO EUROPEU VERSÃO 2020](#)
8. [QUADRO DE MONITORIZAÇÃO DE INDICADORES](#)

4 – Análise Global dos resultados

4.1 – Resultados Académicos

CURSO – Comunicação – Marketing, Relações Públicas e Publicidade					
TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Resultados obtidos no final do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a alcançar (termo do 3º período)
COM 18 3º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada) ¹	10,18% Desvio: -0,18%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar	- Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação	9,00%
	- % de módulos por realizar	3,09% Desvio: -1,09%	- Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	- Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar - Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	0,00%
COM 19 2º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada)	3,03% Desvio: -0,03%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar - Alunos com medidas de suporte	- Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação	3,00%

¹ De acordo com o Artigo 40º da Portaria .º235-A/2018 – A assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária, todavia ambicionamos que seja maior.

Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2020-2021 – 2º Período

CURSO – Comunicação – Marketing, Relações Públicas e Publicidade					
TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Resultados obtidos no final do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a alcançar (termo do 3º período)
	-% de módulos por realizar	8,33% Desvio: -5,33%	à aprendizagem	- Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar	6,00%
COM 20 1º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada) ²	16,15% Desvio: -6,15%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar	-Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação	10,00%
	-% de módulos por realizar	13,68% Desvio: +1,32%	- Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	- Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar - Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	9,00%

² De acordo com o Artigo 40º da Portaria .º235-A/2018 – A assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária, todavia ambicionamos que seja maior.

Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2020-2021 – 2º Período

CURSO – Profissional de Técnico de Artes Gráficas					
TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Resultados obtidos no final do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a alcançar (termo do 3º período)
TAG 18 3º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada) ³	5,83% Desvio: +0,17%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar	-Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação - Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar	5,00%
	-% de módulos por realizar	10,93% Desvio: -2,93%	- Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	- Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	5,00%

³ De acordo com o Artigo 40º da Portaria .º235-A/2018 – A assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária, todavia ambicionamos que seja maior.

Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2020-2021 – 2º Período

CURSO – Profissional de Técnico de Artes Gráficas					
TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Resultados obtidos no final do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a alcançar (termo do 3º período)
TAG 19 2º ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada) ⁴	3,20% Desvio: -1,20%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar	- Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação - Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar	2,00%
	- % de módulos por realizar	13,89% Desvio: -5,89%	- Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	- Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	8,00%
TAG 20 1º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada)	14,99% Desvio: -6,99%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar - Alunos com medidas de suporte	- Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação	10%

⁴ De acordo com o Artigo 40º da Portaria .º235-A/2018 – A assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária, todavia ambicionamos que seja maior.

Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2020-2021 – 2º Período

CURSO – Profissional de Técnico de Artes Gráficas

TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Resultados obtidos no final do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a alcançar (termo do 3º período)
	-% de módulos por realizar	20,48% Desvio: -10,48%	à aprendizagem	- Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar - Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	10,00%

Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2020-2021 – 2º Período

CURSO –Profissional de Gestão de Equipamentos Informáticos					
TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Resultados obtidos no final do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a alcançar (termo do 3º período)
CMC 18 3º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada) ⁵	19,41% Desvio: -9,41%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar	-Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação - Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar	13%
	- % de módulos por realizar	15,95% Desvio: -5,95%	- Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	- Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	10%
GEI 19 2º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada)	10,80% Desvio: -2,80%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar - Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	-Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação - Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar	10,00%

⁵ De acordo com o Artigo 40º da Portaria .º235-A/2018 – A assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária, todavia ambicionamos que seja maior.

Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2020-2021 – 2º Período

CURSO –Profissional de Gestão de Equipamentos Informáticos					
TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Resultados obtidos no final do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a alcançar (termo do 3º período)
				- Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos -Diversificar as atividades	
GEI 19 2º Ano	-% de módulos por realizar	14,22% Desvio: +0,78%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar - Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	- Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação - Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar - Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	10,00%
GEI 20 1º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada) ⁶	8,25% Desvio: -5,25%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar - Alunos com medidas de suporte	-Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação	5,00%

⁶ De acordo com o Artigo 40º da Portaria .º235-A/2018 – A assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária, todavia ambicionamos que seja maior.



Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2020-2021 – 2º Período

CURSO – Profissional de Gestão de Equipamentos Informáticos

TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Resultados obtidos no final do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a alcançar (termo do 3º período)
	-% de módulos por realizar	7,62% Desvio: +0,38%	à aprendizagem	- Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar - Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	6,00%

ETEPA_RAI

Versão: 1

Cofinanciado por:



Rua Frei Manuel da Rocha, n.º 1 | 6000-337 Castelo Branco
Tel.: 272 326 761 | 272 081 096 | 964 969 738 | Fax: 272 326 762
www.etepa.pt | E-mail: geral@etepa.pt

Página 11 de 14

Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2020-2021 – 2º Período

CURSO –Profissional de Animador Sociocultural					
TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Resultados obtidos no final do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a alcançar (termo do 3º período)
AS 18 3º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada) ⁷	2,21% Desvio: -1,21%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar	-Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação - Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar	2,00%
	- % de módulos por realizar	1,18% Desvio: -1,18%	- Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	- Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	0,00%
AS 19 2º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada)	4,62% Desvio: +0,38%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar	-Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação - Reforçar o apoio da equipa	4,00%

⁷ De acordo com o Artigo 40º da Portaria .º235-A/2018 – A assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária, todavia ambicionamos que seja maior.

Relatório de Autoavaliação Intercalar (RAI)

2020-2021 – 2º Período

CURSO –Profissional de Animador Sociocultural					
TURMA	SITUAÇÕES IDENTIFICADAS	Resultados obtidos no final do 2º Período	ANÁLISE DA CAUSA	AÇÃO DE MELHORIA	Objetivo a alcançar (termo do 3º período)
	-% de módulos por realizar	10,86% Desvio: -5,86%	- Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	Multidisciplinar - Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	5,00%
AS 20 1º Ano	- Assiduidade (% de faltas sobre a carga letiva lecionada) ⁸	1,69% Desvio: +0,31%	- Desmotivação - Reduzido apoio familiar	- Diversificar as atividades - Aumentar o envolvimento dos Encarregados de Educação	1,00%
	-% de módulos por realizar	3,16% Desvio: +0,34%	- Alunos com medidas de suporte à aprendizagem	- Reforçar o apoio da equipa Multidisciplinar - Desenvolver medidas com vista à recuperação de módulos	2,00%

⁸ De acordo com o Artigo 40º da Portaria .º235-A/2018 – A assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária, todavia ambicionamos que seja maior.

4.2 – Plano de atividades

De acordo com o plano de atividades aprovado para o presente ano letivo, encontram-se previstas 48 atividades.

Foram desenvolvidas, de acordo com a disponibilidade, no segundo período 25 atividades, cerca de 52% das atividades previstas.

Além das atividades previstas, vão sendo sempre incluídas iniciativas no plano de atividades, um documento dinâmico, que reflete oportunidades/necessidades que vão sendo identificadas pela comunidade escolar ao longo do ano letivo.

